Tornar sem efeito, em razão de desistência da posse, a nomeação da candidata abaixo, da listagem geral, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2018/00462, de 31.10.2018, publicado no DOU, Seção 2, de 07.11.2018, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	CLARA ALICE GONÇALVES DE ALMEIDA	6 º	aposentadoria de Elias Santos Silva

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 499, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00073, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, a candidata abaixo, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1	TALITA LEIXAS RANGEL	7º	aposentadoria de Elias Santos Silva

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 500, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2018/00364, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 13/07/2018, a servidora ELAINE VELOSO MARRASCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 34, caput, da Lei nº 8.112-90.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 507, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01570, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1	DIMITRIUS SANTOS BRITO	83º	aposentadoria de Jader Gomes Dias
2	JOHN SOARES CUNHA	84º	aposentadoria de José Antonio de Oliveira
3	RAFAEL VIANNA MURY	85º	aposentadoria de Paulo de Moura
4	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA DOS SANTOS	86º	aposentadoria de Maria de Fátima Gonçalves de Ornelas de Oliveira
5	RAISA FROUFE GOMES	87º	exoneração de Edenilson Simas Farias

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0038916-13.2018.4.03.8000, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor BRUNO FERNANDES BARP, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0038916-13.2018.4.03.8000, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0038978-53.2018.4.03.8000, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora LUCIANA OWAM COHATU, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0038978-53.2018.4.03.8000, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.731, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0036507-61.2018.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2018, GUILHERME NOVAES DE CARVALHO, servidor do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.732, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0052257-09.2018.4.03.8000-SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 676, de 12 de julho de 1993, publicado em 14 de julho de 1993, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à servidora MARIE THERESE BIANCARDINI, Registro Funcional nº 23, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 11907/2009, a partir de 23 de julho de 2018, data da constatação da doença pela Junta Médica Oficial.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 463, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006168-86.2018.4.04.8003, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º e 5º, da EC nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora ANA CRISTINA THIERS REIS LAMARTINE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Seção Judiciária do Paraná, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem referente ao Adicional de Qualificação-AQ-GRADUAÇÃO, prevista nos arts. 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 13.317/16, regulamentados pela Portaria Conjunta 02-STF, publicada em 10/08/16, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 164, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0008206-22.2018.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO, Técnico Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Segurança Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, a função comissionada de Assistente V, código FC-5, da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal da Presidência, ficando, consequentemente, dispensado, a partir de 03/12/2018, o servidor DIEGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

PORTARIA Nº 165, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0008716-35.2018.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora a disposição deste Tribunal, para substituir o cargo comissionado de Diretor-Geral, código CJ-4, no dia 07/12/2018.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.085, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a remoção de ANA KÉLVIA FERREIRA DE SOUZA para o Cartório da 56ª Zona Eleitoral de Garanhuns, conforme Portaria 1054/2018/SELOG; considerando o Ofício 8423/2018 do Juízo da 133ª Zona Eleitoral, Trindade, registrado no SEI nº. 0040031-03.2018.6.17.8133, resolve:

a) Dispensar a servidora acima citada da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Ipubi, vinculado ao Cartório da 133ª Zona Eleitoral, Trindade;

b) Designar a servidora FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA para exercer a referida Função;

c) Validar os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2018, data da remoção e a contar de quando a servidora ora designada já vem exercendo as atribuições da referida Função Comissionada.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO